



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação

Número: 000047/2019

APROVADO

Em: 30/04/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho

PRESIDENTE

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 171, compareceu à Praça Carlos Rutier, no Bairro Granbery, localizada na Rua Princesa Isabel s/n, para verificar as condições gerais do equipamento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A Praça Carlos Rutier foi alvo de visita do Fiscaliza JF em 23 de junho de 2016. Desta visita originou-se o Pedido de Informação Fiscaliza JF nº 100/2016;
- As condições de limpeza da praça apresentavam-se regulares, assim como constatado em 2016, somando-se na atual vista a presença de odor e manchas características de chorume e/ou óleo no asfalto defronte à praça e a presença de um banheiro químico exalando odores na entrada de acesso à praça. Este banheiro, aparentemente, não recebe manutenção e tem placa indicativa de uso feminino;
- As condições da área que aparentemente seria gramada são ruins, estando tomada por vegetação consideravelmente alta;
- Os bancos e mesas presentes na praça apresentam visível necessidade de reformas e pintura bem como o piso que circunda a praça necessita de ampliação em sua extensão com a finalidade de promover acesso cimentado até a área das mesas e bancos localizada atrás da quadra de esportes, assim como constatado em 2016;
- A quadra de esportes aparentemente não recebe manutenção tendo as redes de futebol em condições ruins, um único esporte demarcado (futsal) estando a demarcação apagada e o alambrado apresentando vários pontos de ruptura em sua extensão, assim como constatado em 2016;
- A quadra não apresenta rede de proteção em sua parte superior a fim de impedir que a bola saia de suas dependências, assim como constatado em 2016. Tendo em vista a resposta da Secretaria de Esporte e Lazer — SEL através do MEMORANDO № 4387/2016/SG, de que seria necessário espeaço para guarda da mesma, não se mostra justificável levando-se em consideração que esta proteção é instalada de forma fixa a exemplo das traves,
- Uma das torres de iluminação apresenta somente um refletor, sendo que a capacidade desta é para dois refletores, estando visivelmente danificada;
- Na extensão da praça e próximo à lixeira foram encontrados cacos de vidro com capacidade perfurocortante que apresentam riscos aos frequentadores;
- A praça não possui rampa e corrimão que proporcionem condições ideais aos possíveis frequentadores portadores de necessidades especiais, assim como constatado em 2016;
- Em resposta ao Pedido de Informação Fiscaliza JF nº 100/2016, através do MEMORANDO Nº 4387/2016/SG, foi prestada a informação de que a praça teria sofrido manutenção e que "as

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 75308





demais solicitações foram cadastradas para realização conforme possibilidade orçamentária e financeira". No entanto, o panorama geral coincide com o verificado na visita de 2016 acrescido de outras demandas.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:



- a possibilidade de melhorias nas condições de limpeza do local, já anteriormente solicitadas em 2016, e a análise das condições do banheiro químico supracitadas;
- corte da vegetação alta presente na área aparentemente gramada;
- a possibilidade de efetivação da reforma e ampliação dos bancos, mesas e piso da praça como outrora solicitado em 2016;
- se há algum planejamento para manutenção e reforma da quadra sanando as necessidades supracitadas, como outrora solicitadas em 2016;
- se há planos para instalação da rede de proteção na parte superior da quadra a fim de impedir que a bola saia de suas dependências, conforme constatado em 2016 e atualmente.
- se há previsão de manutenção da iluminação e parte elétrica com a reposição dos equipamentos faltantes nas mesmas;
- as razões de ainda não haver sido instaladas rampas e corrimão que possibilitem o acesso facilitado à praça por pessoas portadoras de necessidades ou condições momentâneas especiais e a identificação do equipamento por placa ou totem, como outrora solicitado em 2016;
- as razões que impediram o Poder Executivo de intervir na Praça, desde 2016;se há algum cronograma sobre intervenção e melhoramento na referida praça, bem como se há algum projeto do Executivo para realização no local de atividades de lazer para a população.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves Vereador Castelar - PT

Ovender Co QC

Júlio Francisco de Oliveira Vereador Júlio Obama JR. - PHS